



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 019 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 02.06.2015.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta e dois minutos (9h32min.), reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Angelica dos Santos Milech, Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Claudio Antônio Silva, Neri Leal, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack e Jorge Laudenir de Ávila. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb declara abertos os trabalhos, solicitando a 1ª Secretária Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech que proceda a leitura da ata da última sessão Ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** UVERGS – Solicita dados de contatos dos Vereadores para pesquisa sobre itens da reforma política junto aos Vereadores. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** – Informa liberação de recursos. **JUSTIÇA ELEITORAL** – Informa que será realizado Revisão do Eleitorado com coleta de dados biométricos no Município de Morro Redondo, no período de 08 de junho a 16 de dezembro de 2015. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** **GABINETE** – Encaminha Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2015 e os demonstrativos do RREO e RGF do mês de abril de 2015 e encaminha as Leis nº 1.970 e 1971/2015. **GABINETE** – Encaminha o Projeto de Lei nº 37/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UMA ATENDENTE DE ESCOLA INFANTIL”, em regime de urgência urgentíssima. Comunicam que o Prefeito Municipal estará em férias no período de 01 a 30 de junho de 2015, comunicando que o Vice-Prefeito assumirá o Poder Executivo neste período. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrita a Vereadora Zelodir Novack. Usando seu espaço a Vereadora solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 37/2015, a suspensão da sessão para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres, bem como a realização de uma sessão extraordinária, logo após o término desta para votação final do mesmo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações da Vereadora Zelodir, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às nove horas e quarenta e dois minutos e reabre às nove horas e cinquenta e três minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça apresentado parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 036/2015 que “ALTERA PADRÃO NO ANEXO I – 03, CLASSE ENGENHEIRO CIVIL, DA LEI Nº 157/92, QUE “ADOA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES,...” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 37/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UMA ATENDENTE DE ESCOLA INFANTIL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto o Vereador Claudio Silva se manifesta diante dos artigos 2º e 3º dizendo que consta no artigo 2º “a contratação a partir de 01 de junho de 2015” e o artigo 3º consta “a Lei entrará em vigor na data de sua publicação”. Portanto ao analisar tecnicamente os artigos, considera que conforme consta não está correto a redação, uma vez que deveria ser a contratação com data retroativa, e não conforme consta no Projeto a data de sua publicação o que considera que haja nos próximos projetos uma maior atenção na análise dos mesmos. Votado o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 32/2015 que “REVOGA A LEI Nº 1.709/2011 E ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 803/2002”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia (09) nove de junho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e dois minutos (10h:02min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretária